

PROCESSO Nº 7015/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 01 (um) dias do mês de setembro de 2025, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE PARABRISA PARA ÔNIBUS DE PLACA RCE-9A59, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **FLEX AUTO VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.640.106/0001-39**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **FLEX AUTO VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.640.106/0001-39**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UN	PARA-BRISA INCOLOR COM BANDA PARA MP VOLARE W8/V8L	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação